



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



ATO Nº 19 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO:

- a) O Decreto Municipal nº 7.670 de 21 de março de 2024 que dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Mongaguá nos dias **28 e 29 de março de 2024** (quinta e sexta-feira), retornando suas atividades normais às 09h00 do dia 01 de abril de 2024 (segunda-feira).

Art. 2º Conforme o Decreto nº 7.670 a declaração de ponto facultativo no dia 28 de março (quinta-feira) faz alusão ao Dia de Endoenças, em complementação às comemorações alusivas à Semana Santa e ao Feriado Religioso de Sexta-Feira Santa – Paixão de Cristo, que será celebrado no dia 29 de março (sexta-feira).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2024 .

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE



Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4N4W1PKS7B29J5H3>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4N4W-1PKS-7B29-J5H3



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 19/2024 - PROTOCOLO: - -